Aprovado(a) na Sessão Ordinária
Do Dia 23 / 11 / 2010
Presidente

CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392
ITABAIANA-PB

Ata da Nona Sessão do Segundo Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 16 de novembro de 2010.

Às vinte horas e quinze minutos do dia dezesseis de novembro de dois mil e dez (16/11/10), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Presidente Vereador Ronaldo Gomes da Silva, compareceu a Sessão os seguintes Vereadores: José Ubiratan Correia de Melo, Wellingson da Fonseca Chaves, José Assis Almeida da Silva (Zé Cobal), Arnaldo Trajano de Araujo, José Ribamar Campos Cavalcanti, José Marques de Sousa, Carlos José da Costa Araujo e Elias Araujo Silva. O Presidente verificando numero legal deu por aberta a Sessão e mandou fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos Vereadores presentes foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Do expediente constou: Projeto de Lei nº 320/10 abre crédito Especial no valor de sessenta mil reais destinado a atender despesas na Secretária de Educação, para atender Programa Brasil Alfabetizado; Projeto de Lei nº 321/10 institui o Dia Municipal de Comemoração da Ordem Demolay, ligado a Loja Maçônica Duque de Caxias nº 14 de Itabaiana; Requerimentos nºs 89, 90, 91 e 92/10. Depois da leitura do expediente o Presidente colocou em discussão os Requerimentos 89, 90, 91e 92/10. Ocupou a tribuna o Vereador José Assis Almeida da Silva dizendo que nesta noite esta Casa apresenta três Requerimentos que estão ligados um ao outro dentro do mesmo objetivo, porém, de forma diferente, no sentido de preservar o que é nosso e dentro desse consenso todos os Vereadores assinaram esses Requerimentos tornando-os coletivos. No que se refere o de nº 89/10 é que no dia 25 deste mês seja realizada uma audiência pública com autoridades civis,

religiosa e militar e o povo geral para discutirmos a questão da extração de areia do Rio Paraíba. Isso é necessário para que haja um engajamento de toda a sociedade em defesa da preservação do meio ambiente, não podemos ficar calados e sem tomar qualquer providencia, pois é uma questão que interessa a todos. Então essa audiência pública é necessária e objetiva. Quanto ao Requerimento nº 90/10 é um veemente apelo ao Superintendente da SUDEMA Dr. Ariano Fernandes, no sentido de que seja procedida a revisão e cancelamento da Licença de Operação e Pesquisa – LOP nº 1739/2010/SUDEMA, concedida em 23 de agosto de 2010 a Empresa AFA Construções ME do senhor Antonio Ferreira de Araujo, para extração de areia do leito do Rio Paraíba com draga e retro escavadeira, por não atender as exigências legais. Todos sabem que a nossa preocupação é de preservar e cuidar de um patrimônio que é nosso e não podemos abrir mãos disso, já temos discutido isso outras vezes e não vamos parar enquanto não chegar ao ponto final, por que não podemos aceitar o que estão querendo fazer com a retirada da areia do Rio Paraíba de uma forma desastrosa e prejudicial ao meio ambiente. Quanto ao Requerimento 91/10 é um apelo ao Comandante do 8º Batalhão de Policia Militar aqui de Itabaiana, no sentido de proibir através dos guardas de transito o tráfego de caminhões ou caçambas com super cargas (excesso de peso) pelas principais ruas da cidade, destruindo os calçamentos, por que é prejuízo para a Prefeitura e para a população, e essas caçambas carregadas de areia estão destruindo os calçamentos. Então é preciso que todos se unam num só propósito e darmos um basta neste problema destruidor e arrasador do meio ambiente. Em seguida ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo dizendo que nesta noite estamos apresentando três Requerimentos apresentados de forma coletiva que visam ao tocante do problema da retirada da areia do leito do Rio Paraíba, uma pratica descabida e arbitrária ao meio ambiente. O Requerimento nº 89/10 trata justamente da necessidade de se fazer uma audiência pública, onde toda sociedade em conjunto poderá discutir e avaliar o prejuízo que essa degradante retirada da areia do Rio Paraíba causará ao meio ambiente. Em aparte o Vereador Carlos José disse que essa audiência publica é muito importante e seria bom que fossem

convidados para participar dessa audiência autoridades e representantes de classe das cidades de Salgado de São Felix e Mogeiro, como também de Pilar, afinal esses Municípios, também estão sendo afetados por essa pratica, digamos assim, afrontosa ao meio ambiente de todo o vale do Paraíba. Vale ressaltar que cada caçamba retirada de areia o proprietário dessa empresa recebe um mil reais, enquanto que o Município não recebe um centavo como imposto, mas mesmo que recebesse era inadmissível pelo prejuízo causado. É inaceitável que a SUDEMA permita um negocio desse. Continuando o Vereador Ubiratan agradeceu o aparte e disse que a Promotora Pública Drª Rhomeika está engajada nessa questão e tenho certeza que no final conseguiremos proibir de uma vez por toda esse ato criminoso ao meio ambiente. Quanto ao Requerimento 90/10 é um apelo ao Superintendente da SUDEMA para que cancele a licença que foi concedida a essa empresa que está explorando a areia do Rio Paraíba, pois é uma forma de corrigir o erro cometido. Em aparte o Presidente disse que tem outro órgão federal chamado de DNDM que também autorizou uma licença, então seria bom que também fosse incluído nesse Requerimento. Em aparte o Vereador Carlos José sugeriu que fosse incluída a Marinha, pois é ela que é responsável por todo o Rio, inclusive, em épocas passadas quando fizeram cercas dentro do Rio e denunciaram a Marinha, ela veio aqui e proibiu e até hoje não se constrói mais cerca de arame dentro do Rio. Então seria bom comunicar esse fato e convidar representante para a audiência pública. Continuando o Vereador Ubiratan disse que outro órgão que deve ser convidado para participar da audiência pública é a UFCG, pois ela tem projetos importantes no tocante ao meio ambiente e seria bom a participação desse órgão na Audiência Pública. Portanto é preciso que providências cabíveis sejam tomadas por que se o laranja da empresa anda de carro importado imaginemos o próprio dono que não aparece mais é o mais beneficiado? No tocante ao Requerimento nº 91/10 também está relacionado a questão da pratica da retirada da areia, por que as caçambas pesadas estão destruindo os calçamentos e esse Requerimento é justamente um apelo ao Major Varderlan do 8º BPM para que determine aos Guardas de Trânsitos que

proíbam a passagem de veículos pesados pelas principais ruas da cidade, é uma forma de conter esse ato destruidor causado por veículos pesados. Quero neste instante parabenizar o Secretário Municipal do Meio Ambiente o senhor Emiliano Marinho que reconheceu o erro e teve a grandeza de tornar sem efeito, ou seja, cancelando o alvará de licença concedido ao Sr. Antonio Ferreira AFA Construções ME, por ter concedido indevidamente, por isso achei de grande valia a sua atitude e merece os parabéns. Quero destacar também a pessoa de Dr. João Batista que de forma corajosa e com muita competência vem combatendo com garra em defesa do meio ambiente, essa luta não é de agora já é de muito tempo, também parabenizo o mesmo. No tocante ao Requerimento nº 92/10 é um veemente apelo a Prefeita Dona Dida, no sentido de determinar a Secretaria de Infraestrutura a realizar uma operação tapa buraco na Av. dos Ferroviários e Rua Leonilo Félix de Almeida. Faço esse apelo por que passei por essas ruas e constatei os buracos existentes e espero que esse apelo seja atendido, tendo em vista, que é em beneficio do povo. Não tendo mais discussão aos Requerimentos acima mencionados o Presidente colocou em votação os pedidos de urgência/urgentíssima aos Requerimentos 89, 90 e 91/10. Os quais foram aprovados por unanimidade e encaminhados a Ordem do Dia desta Sessão. Em discussão o Projeto de Lei 321/10. Ocupou a tribuna o Vereador Carlos José da Costa Araujo, dizendo que esse Projeto vem criar no Município de Itabaiana o Dia Municipal de Comemoração da Ordem Demolay, é uma ordem ligada a Loja Maçônica Duque de Caxias nº 14 de Itabaiana, que é constituída por grupos de jovens com o objetivo de incentivar outros jovens a desenvolver trabalhos criativos e educativos. É uma forma de incentivar o jovem que se destaca na escola como bom aluno. Portanto esta data comemorativa já existe em outros municípios. Ocupou a tribuna o Vereador José Assis Almeida da Silva dizendo que está Ordem Demolay é uma pré-escola dentro da Maçonaria destinado aos jovens para efeito de

conciliação e conhecimento e alem disso não fica só para quem participa da Maçonaria, mas alcança também a sociedade jovem desta Cidade. Portanto é uma iniciativa aplausível. Os Vereadores Ubiratan, Arnaldo Trajano e José Marques também externaram suas solidariedades a este Projeto. O Presidente encaminhou o referido Projeto a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir o devido parecer. Em discussão o Projeto de Lei nº 320/10. Ocupou a tribuna o Vereador José Ribamar dizendo que este Projeto é um credito especial destinado à despesa com o Programa Brasil Alfabetizado – PBA esse programa é uma porta de acesso a cidadania e o despertar do interesse pela elevação da escolaridade. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo dizendo que esse Projeto deveria ser mais explicito por que procurei o Secretário de Administração e o Secretário de Educação e não souberam dizer nada porque não tinham conhecimento desse Projeto, isso é estranho. Outra questão é porque não foi incluído esse Programa na Lei de Orçamento deste ano, já que esse Programa existe há muito tempo? E por que depois que gastam o dinheiro é que estão pedindo autorização para cobrir as despesas? São interrogações que nos deixa dúvida e que precisam ser esclarecidas. Em aparte o Vereador José Assis questionou que o Programa existe desde 2003 e por que o Município não incluiu isso na LOA e por que só estão pedindo o crédito depois que usaram o dinheiro? Isso deixa suspeita é preciso que haja esclarecimento para que assim possamos votar. Continuando o Vereador Ubiratan disse que segundo informações esse dinheiro foi para pagar pessoal e como consta no Projeto despesa com material de consumo, pessoa jurídica e física. Vou me inteirar disso no site do Programa Brasil Alfabetizado. Espero que os nobres colegas vejam isso com muito cuidado para não aprovar uma coisa sem ter conhecimento. Não tendo mais discussão sobre o Projeto de Lei nº 320/10 o Presidente encaminhou a Comissão de Finanças e Orçamento para que dentro do prazo, tendo em

vista, que está com pedido de urgência/urgentíssima. Em seguida o Presidente franqueou a palavra. Ocupou a tribuna o Vereador Wellingson da Fonseca Chaves agradecendo ao Governador José Maranhão que em parceria com o Governo Federal e a Prefeita Dona Dida, enviou para Itabaiana duas ambulância do Samu toda equipada para urgência e emergência, um beneficio muito bom para este Municipio. Isso prova que mesmo perdendo as eleições, não deixou de prestar serviço a este Municipio. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo recomendando a Presidência que solicite da Prefeita que envie para esta Casa todas as documentações relativas às despesas do Municipio para que possamos fiscalizar e fazer o nosso trabalho. No tocante a questão das ambulâncias do Samu isso não são méritos do Governador Zé Maranhão, por que isso é uma praxe do Governo Federal que dispõe sobre uma política de urgência e emergência desde 2003, para serem implantados em cidades pólos e só agora chegou ao nosso Municipio. Mas é bom lembrar que há um ano mais ou menos que o Conselho vinha discutindo essa questão, inclusive foi questionado para ir para Pedras de Fogo, isso mostra a política mesquinha desse governo. Existe também, outro programa do Governo Federal que é a Motolância com profissionais capacitados para salvar vidas nos locais onde a ambulância não pode entrar, então é de fundamental importância projeto dessa natureza. Ocupou a tribuna o Vereador Elias Araujo dizendo que a Prefeita Dona Dida e o Secretário José Sinval demonstraram um ato de grandeza, quando consegue trazer para esta Cidade duas ambulâncias do Samu. Parabenizo o Vereador Wellingson e discordo do Vereador Ubiratan quando disse que não é mérito do Governador Maranhão, mas eu digo que sim por que até o dia 31 de dezembro ele é o Governador e todos sabem que durante esses quase dois anos de seu governo foi o que mais fez no tocante a saúde do nosso Estado, que estava sucateada. Ele fez o que nenhum Governador fez em pequeno espaço de tempo. Em aparte o Vereador Wellingson disse que quando

Cássio estava no governo distribuiu ambulância pra muitas cidades do Estado menos para Itabaiana, mas o Governador Maranhão foi o que mais fez por este Municipio, por isso o envio dessas duas ambulâncias é mérito de seu governo. Continuando o Vereador Elias disse que concorda com o Vereador Wellingson por que na verdade Itabaiana foi uma Cidade beneficiada no seu governo. Não votei em Ricardo Coutinho, mas espero que tenha êxito na sua administração e que também trabalhe por esse Municipio. O Presidente passou a Presidência ao Vice-Presidente Vereador Ubiratan e ocupou a tribuna dizendo que durante os últimos 10 anos como Vereador nesta Casa foi de reivindicar em beneficio do povo e que não irei parar, por que a partir de fevereiro do próximo ano estarei aqui cobrando aquilo que o Municipio precisa, vou está importunando o futuro Governador e se preciso for pedir audiência para tratar de dois assuntos importantes: 1° será o abastecimento de água da comunidade do Brejinho, por que o povo sofre pela falta desse precioso liquido; 2° será a instalação de uma Companhia do Corpo de Bombeiros, que é uma reivindicação de toda a população. Retornando a Presidência continuou franqueada a palavra. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo dizendo que durante o ano passado e este ano fiz esses dois pedidos mencionados pelo Presidente em seu discurso através de Requerimentos ao atual Governador o qual não atendeu. Mas digo que o Governador Ricardo Coutinho irá trabalhar por este Municipio por que é um compromisso com essa Cidade feito durante a campanha. Digo ao Vereador Elias que não concordou comigo quando disse que não eram mérito do governo no tocante as ambulâncias, mas Vossa Excelencia tem razão em defender por que o Governador é de seu Partido. Esse governo que tirou das mãos do Governador Cássio o mandato que o povo lhe ortogou através de uma Ação Judicial, mas o povo deu a resposta nesta eleição. Um governo que encontrou o Estado com uma divida de 6% (seis por cento) e, que está deixando em torno de 12% (doze por

cento) isso prova o desmando administrativo desse governo. Em aparte o Vereador José Marques disse que espera que o futuro governador Ricardo Coutinho faça pelo menos ¼ (um quarto) do que Maranhão fez. Em aparte Arnaldo Trajano disse que o Governo de Cássio não fez muita coisa por que foi só para tapar rombos deixados pelo Governo de Maranhão. Continuando Ubiratan disse que a situação do Estado hoje é muito grave por que esse governo de Maranhão foi só para endividar e deixar obras inacabadas. Mas acredito que Ricardo Coutinho fará uma boa administração no Estado como fez em João Pessoa como Prefeito. Não tendo mais quem quisesse fazer uso da palavra o Presidente colocou em pauta a Ordem do Dia, que constou dos Requerimentos nºs 87, 88, 89, 90 e 91/10, os quais foram postos individualmente em votação, sendo aprovados por unanimidade. O Presidente agradeceu a presença de todos e não tendo mais nada a tratar deu por encerrada a Sessão e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 16 de novembro de 2010.

Ronaldo Gomes da Silva
Presidente

José Ubiratan Correia de Melo
Vice-Presidente

José Assis Almeida da Silva
1º Secretário

Wellingson da Fonseca Chaves
2º Secretário

José Ribamar Campos Cavalcanti
Vereador

José Marques de Souza
Vereador

Arnaldo Trajano de Araújo
Vereador

Carlos José da Costa Araújo
Vereador

Elias Araújo Silva
Vereador